Boletim de Serviços Eletrônico em 30/08/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 97/GABR/REITORIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada de Mulheres, Jovens e Adultos, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup n° 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.006636/2023-73, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	SIGLA	GRATIFICAÇÃO
Pró-reitoria de Extensão	-	-
Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada de Mulheres, Jovens e Adultos	CMJA	EAG

- Art. 2º À Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada de Mulheres, Jovens e Adultos compete:
- I Promover a extensão tecnológica, visando atender aos segmentos sociais da EJA e das Mulheres em situação de vulnerabilidade social, com ênfase na inclusão social e emancipação do cidadão;
- II Incentivar a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada FIC, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, para estudantes das séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- III Promover a formação profissional e tecnológica, através de cursos FIC, articulada com aumento de escolaridade de mulheres também em situação de vulnerabilidade social;
- IV Disseminar a política de EJA através da oferta de cursos FIC para mulheres em situação vulnerabilidade social, dentre outras;
- V Elaborar, de forma participativa, estratégias para incentivo a oferta de cursos FIC PROEJA para Mulheres e Jovens e Adultos:
- VI Capacitar docentes que atuarão diretamente no exercício da docência de cursos FIC de Educação de Jovens e Adultos;
- VII Promover palestras, seminários e oficinas, visando o fortalecimento das políticas publicas, da disseminação de conhecimentos sobre EJA e vulnerabilidade social de mulheres, na Extensão;
- VIII Formar Grupos de Pesquisa visando o fortalecimento do campo científico e tecnológico do IFCE frente à EJA e à educação de mulheres também em situação de vulnerabilidade na Extensão;
- IX Incentivar a produção acadêmica de docentes e discentes da EJA no formato digital, por meio de editoração e publicação de folhetos, livros e demais obras monográficas;
- X Assistir, teórica e metodologicamente, professores e professoras na construção de saberes necessários à prática pedagógica dos cursos FIC na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
 - XI Elaborar convênios de projetos e programas de extensão da Pró-reitoria de Extensão do IFCE.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Reitor**, em 30/08/2023, às 15:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 5261204 e o código CRC RC1A4539

Referência: Processo nº 23255.006636/2023-73

SEI nº 5261204